



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0019/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **PRESIDENTE** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR** o advogado **MATEUS NOGUEIRA DA SILVA, OAB/BA nº. 36568.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Fevereiro de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA